

APROVADA, em sessão EXTRAORDINÁRIAem ÚNICA discussão, nesta data15/12/2023  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Ata da 23ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

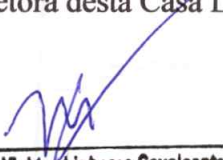
1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezessete horas e vinte minutos (17h20), realiza de forma virtual por meio de convocação, acontece à vigésima terceira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Vicente de Paulo Albuquerque e José Bonifácio Silva Mesquita. **AUSENTES:** Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Micheline Carneiro Ibiapina. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 22ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA - 1º - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias:** Projeto de Lei nº 170/23, de 27/11/2023. **Ementa:** Denomina oficialmente de Rua Vicente Paulo Ponte, a Rua 04, localizada no bairro Alto do Cristo. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Projeto de Lei nº 176/23, Mensagem 1079 de 29/11/2023. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.862.771,74 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 177/23, Mensagem 1080 de 29/11/2023. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 179/23, Mensagem 1081 de 05/12/2023. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.300,00 (seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 09/23, Mensagem 1076 de 27/11/2023. **Ementa:** Estabelece incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, realizados no Município de Sobral, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 171/23, Mensagem 1073 de 27/11/2023. Ementa: Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Sobral-CE, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 172/23, Mensagem 1074 de 27/11/2023. Ementa: Dispõe sobre os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 174/23, Mensagem 1077 de 27/11/2023. Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros da Sede do Distrito de Taperuaba, localizado no Município de Sobral-CE, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 178/23, de 05/12/2023. Ementa: Denomina oficialmente de Liduína dos Santos Rodrigues, o calçadão no Bairro Novo Recanto. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). Projeto de Lei nº 180/23, Mensagem 1082 de 05/12/2023. Ementa: Denomina oficialmente de José Rodrigues Pinto a praça localizada as margens da CE-362, conhecida popularmente como Av. Nossa Senhora do Carmo, no Centro, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 173/23, Mensagem 1075 de 27/11/2023. Ementa: Altera a Lei nº 2.193, de 14 de dezembro de 2021, que consolida e regulamenta os Serviços de Transporte Público do Município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. 2º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, com abstenção do edil Mário Vicktor, o Projeto de Lei nº 175/23, Mensagem 1078 de 27/11/2023. Ementa: Institui no Município de Sobral-CE o cadastro técnico municipal de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais e a taxa de controle e fiscalização ambiental municipal - TCFAM. Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
1º SECRETÁRIO